



32
FJ
1/10/24

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

ATA N.º 1/2024

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 3 DE JANEIRO DE 2024**

PRESIDENTE:

- BÁRBARA PEREIRA TORRES DE MEDEIROS CHAVES

VEREADORES/A:

- MÁRIO JORGE CABRAL COUTINHO DOS REIS**
- HENRIQUE MIGUEL COUTO MELO**
- GRAÇA CONCEIÇÃO POMBEIRO ANDRADE MORAIS**
- RUI MANUEL DE MELO ANDRADE**

SECRETÁRIA:

- LUBÉLIA MARIA DE MELO FIGUEIREDO CHAVES

Reunião de 3.1.2024

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 3 DE JANEIRO DE 2024**

ATA NÚMERO UM DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, estando presentes os/a Vereadores/a, Mário Jorge Cabral Coutinho Ventura dos Reis, Henrique Miguel Couto Melo, Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais e Rui Manuel de Melo Andrade.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 23/2023 respeitante à reunião deste órgão executivo ocorrida no dia 15/12/2023 que, posta a votação, foi aprovada por maioria, com a abstenção da Senhora Presidente atendendo à sua ausência naquela reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO - Foi apresentado conjuntamente pelos dois grupos um Voto de Congratulação, cujo o teor se dá aqui por reproduzido, seguindo em anexo à presente ata, à atleta mariense Alexandra Melo, guarda-redes no Sport Lisboa e Benfica.

"No passado mês de dezembro a mariense Alexandra Melo, no âmbito do "Womans European Champions", sagrou-se campeã europeia pelo Sport Lisboa e Benfica.

Reunião de 3.1.2024

A atleta representou a ilha de Santa Maria em campeonatos regionais, foi atleta do Grupo Desportivo Gonçalo Velho entre 2014 e 2019, representou várias vezes a Associação de Futebol de Ponta Delgada em seleções dos escalões de formação e conseguiu alcançar este importante troféu internacional de clubes de futsal feminino.

Propõe-se então, a esta câmara, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo seu progresso na carreira futebolística.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à atleta e família, ao Grupo Desportivo Gonçalo Velho, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e ao Sport Lisboa e Benfica. “

Submetido à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação.

RECOLHA DE RESÍDUOS: O Vereador Rui Andrade referiu alguns constrangimentos relativamente aos resíduos na Rua Doutor Manuel Monteiro Velho Arruda, verificando-se muita acumulação junto ao contentor destinado aos apartamentos da travessa existente entre essa rua e o Bairro Novo da Lomba. Muitos munícipes não respeitam o sistema de recolha implantado de porta a porta e fazem uso desse mesmo contentor. Sugeriu que a Câmara Municipal possa disponibilizar contentores domésticos de menores dimensões e com rodas aos moradores desses apartamentos em substituição do contentor de 800L existente comum a todos. A senhora Presidente informou que o Município tem empenhado vários recursos nos serviços afetos à recolha de resíduos, estando em curso campanhas de sensibilização e distribuição de contentores, também com aposta na recolha porta a porta, pelo que será verificada esta situação.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO 1. DOCUMENTOS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA: Presente para apreciação do executivo os documentos de informação estatística com vários indicadores, recebidos nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023 “Retorno de Informação Personalizada dos Municípios”.

A Câmara tomou conhecimento dos documentos e informação estatística disponibilizada.

Bl
TF
GR
JK
M

PONTO 2. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ELABORAÇÃO DA 2.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Presente a proposta da Senhora Presidente da Câmara, datada de 21 de dezembro de 2023, relativa à prorrogação do prazo para elaboração da 2.ª Revisão do PDM de Vila do Porto:

“Considerando que:

1. A Câmara Municipal de Vila do Porto, deliberou na sua reunião ordinária pública de 30 de agosto de 2021, dar início ao procedimento da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, tendo fixado o prazo de elaboração da revisão em 24 (vinte e quatro) meses, e estabelecido a abertura de um período de participação pública, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do PDM, tendo sido a mesma publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, da II série, nº 174, de 6 de setembro de 2021, sob o Aviso nº 76/2021;
2. Foi celebrado no dia 22 de fevereiro de 2022, na sequência de concurso público, o contrato nº 4/2022, com a empresa Quaternaire Portugal – Consultoria para o Desenvolvimento, S.A, para a elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, incluindo a produção de cartografia, as atualizações do mapa de ruído e da carta educativa e a cartografia de pormenor de risco, pelo prazo máximo de execução de 24 (vinte e quatro) meses;
3. Por despacho da Vice-Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, da II série, nº 55, de 18 de março de 2022, foi constituída a comissão de acompanhamento da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto;
4. A empresa Quaternaire Portugal S.A., por meio da carta datada de 11 de dezembro de 2023, vem requer uma prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 1 (um) ano, o qual não incluiu os períodos de apreciação/aprovação das fases, com fundamento que não será possível terminar os trabalhos dentro do prazo estipulado no contrato, por razões diversas não imputáveis à Quaternaire Portugal, nomeadamente devido aos períodos prolongados de apreciação e aprovação das tarefas, particularmente a demora de homologação da cartografia que só ficou concluída recentemente, salientando que tem a convicção que os trabalhos ficarão concluídos antes deste prazo, mas atendendo a que existem vários períodos de apreciação cujos prazos não são controláveis quer pela equipa quer pelo município, consideram a proposta deste prazo pertinente, o qual suspende a contagem de prazos nos períodos de apreciação/aprovação.

Assim, e considerando a informação técnica em anexo do gestor do contrato (concretamente o email de 17/12/2023, que se dá por reproduzido), e não se vislumbrando deste modo razões para a

Reunião de 3.1.2024

aplicação de sanções contratuais e ainda em face da conclusão da fase 1 e entrega da fase 2 da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, proponho:

Que a Câmara Municipal de Vila do Porto, delibere:

- a) Aprovar o pedido de prorrogação de elaboração da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto, a título gracioso, requerido pela Quaternaire Portugal S. A., pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do termo do prazo, estabelecido no contrato, ou seja, 22 de fevereiro de 2024, não incluindo os períodos de apreciação e intercalares entre fases, conforme condição expressa no nº 3 da cláusula 4ª do contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2022;
- b) Dar conhecimento da decisão ao Presidente da Comissão de Acompanhamento da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta atenta a informação apresentada.

PONTO 3. PROPOSTA DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA BANDEIRA AZUL 2024:

Presente proposta da Senhora Presidente da Câmara, relativa à comunicação da Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, para apresentação de candidaturas ao Programa Bandeira Azul 2024, respeitantes às zonas balneares dos Anjos e da Praia Formosa, no concelho de Vila do Porto, com um custo de inscrição de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros) por cada zona balnear, e cujo tema das atividades de educação ambiental (AEA) do ano 2024 é "Liderança Azul".

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta relativa à candidatura para as zonas balneares dos Anjos e da Praia Formosa.

PONTO 4. ATUALIZAÇÃO DO INDEXANTE DE APOIOS SOCIAIS PARA O ANO DE 2024:

Presente a Portaria n.º 421/2023 de 11 de dezembro, que veio atualizar o IAS ((Indexante dos Apoios Sociais), para 509,26€ (quinhentos e nove euros e vinte e seis cêntimos) no ano de 2024. Nesta conformidade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o coeficiente de 1,6907 resultando num valor de 861,00€ (oitocentos e sessenta e um euros), tornando-se este o limite para atribuição de apoios sociais municipais em vigor, nos casos em que este referencial é invocado, no ano de 2024.

Mais deliberou, por unanimidade, que a presente fixação retroaja a 1 de janeiro de 2024.

PONTO 5. ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um requerimento apresentado pelo Grupo Desportivo de São Pedro, NIPC 512018472, com o registo de entrada n.º 6506/2023 de 19.12.2023, a solicitar o acréscimo na utilização do espaço exterior no Complexo Desportivo de Santa Maria (campo de futebol sintético) a partir do mês de janeiro, bem como a isenção do pagamento de taxas referentes a cada uma das 17 utilizações previstas acrescentar às utilizações já deliberadas em reunião de 31 de outubro de 2023, e correspondendo a um total de 519,35€ (quinhentos e dezanove euros e trinta e cinco cêntimos) sujeito a atualização com a taxa de inflação de 3,3 % para 2024.

A Câmara tomou conhecimento e atenta a natureza da requerente e o enquadramento nos artigos 10.º e 11.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, deliberou, por unanimidade, aprovar a utilização gratuita daquelas instalações com a isenção do pagamento de taxas nos termos do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 6. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO 9/2023: Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 6288 de 11.12.2023, do utilizador com o código de consumidor n.º 55500, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento do mês de novembro de 2023, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 27.12.2023, confirma a ocorrência e informa do valor a anular/reembolsar no montante de 143,43€ (cento e quarenta e três euros e quarenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 7. PEDIDO DE ACERTO DE FATURAÇÃO 10/2023: Presente pedido de acerto de faturação com registo de entrada nos serviços n.º 6332 de 12.12.2023, do utilizador com o código de consumidor n.º 53291, a solicitar o acerto de faturação referente ao processamento do mês de novembro de 2023, devido a derrame oculto/avaria na instalação predial.

Reunião de 3.1.2024

O Serviço de Águas da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) através de informação datada de 28.12.2023, confirma a ocorrência e informa do valor a anular/reembolsar no montante de 117,07€ (cento e dezassete euros e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de acerto de faturação, considerando a informação apresentada pelo Serviço de Águas da DAF.

PONTO 8. PEDIDO DE APOIO + MOBILIDADE SÉNIOR: Presente pedido com registo de entrada nos serviços n.º 6063 de 27.11.2023, a solicitar o apoio ao abrigo do Regulamento Municipal + Mobilidade Sénior, para apreciação.

A Câmara tomou conhecimento e atenta a excecionalidade da situação, deliberou por unanimidade, deferir o presente pedido.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/12/2023 que apresenta um total de disponibilidades de 379.474,66€ (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos) sendo de Operações Orçamentais 268.681,59€ (duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) e de Operações não Orçamentais de 110.793,07€ (cento e dez mil setecentos e noventa e três euros e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria e saldos.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não tendo existido qualquer presença ou participação.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata lavrada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente encerrada a reunião em dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos presentes e por

mim, Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves, que a secretariei.

Bárbara Feneiro Torres de Rodas Oliveira

Jair pm R

Graca Florais

Luiz de

R M



Voto de Congratulação

Foi apresentado conjuntamente pelos dois grupos um Voto de Congratulação, cujo o teor se dá aqui por reproduzido, seguindo em anexo à presente ata, à atleta mariense Alexandra Melo, guarda-redes no Sport Lisboa e Benfica.

"No passado mês de dezembro a mariense Alexandra Melo, no âmbito do "Womans European Champions", sagrou-se campeã europeia pelo Sport Lisboa e Benfica.

A atleta representou a ilha de Santa Maria em campeonatos regionais, foi atleta do Grupo Desportivo Gonçalo Velho entre 2014 e 2019, representou várias vezes a Associação de Futebol de Ponta Delgada em seleções dos escalões de formação e conseguiu alcançar este importante troféu internacional de clubes de futsal feminino.

Propõe-se então, a esta câmara, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo seu progresso na carreira futebolística.

Do presente voto deverá ser dado conhecimento à atleta e família, ao Grupo Desportivo Gonçalo Velho, à Associação de Futebol de Ponta Delgada e ao Sport Lisboa e Benfica. "

Submetido à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação.

Vila do Porto, 03 de janeiro de 2024

Os Membros da Câmara Municipal de Vila do Porto

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

Mário Jorge C. Coutinho Ventura dos Reis Mário Jorge C. Coutinho Ventura dos Reis

Henrique Miguel Couto Melo,

Henrique Melo

Graça Conceição Pombeiro Andrade Morais

Graça Pombeiro

Rui Manuel de Melo Andrade

Rui M. Andrade